



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Portaria nº 136/2025

Aprova o Plano de Contratação
Anual – Exercício 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que o art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece a possibilidade de elaboração do Plano de Contratações Anual, instrumento destinado a racionalizar e organizar, de forma planejada, as contratações de compras, serviços e obras no âmbito da Administração Pública, bem como a subsidiar a elaboração das previsões orçamentárias para os exercícios subsequentes;

– Considerando que os diversos órgãos da Câmara Municipal compilaram suas necessidades para o exercício de 2026, conforme anexo que passa a integrar a presente portaria;

– Considerando que o Plano de Contratações Anual deve ser divulgado e mantido à disposição do público no sítio oficial da Câmara Municipal, bem como observado na realização das licitações e na execução dos contratos, nos termos do § 1º do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021;

– Considerando o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 40, inciso III, alíneas “b” e “d”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, instituído pela Resolução nº 01/2024, de 02 de dezembro de 2014;

RESOLVE:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Art. 1º. Aprovar o Plano de Contratação Anual, para o exercício de 2026 da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme anexo único, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. O Plano de Contratação Anual deverá ser observado para todas as licitações futuras, podendo ser revisado e atualizado bimensalmente, sob coordenação do Chefe do Departamento de Almocharifado e Patrimônio;

Art. 3º. O Plano de Contratação Anual será disponibilizado ao público, no sítio oficial da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá, ES, 18 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara